PROJETO DE LEI Nº 042/2024

PODER LEGISLATIVO

DÁ À ATUAL RUA, CONHECIDA COMO "MINEIRA", SITUADA NA COMUNIDADE SÃO GERALDO, DISTRITO DE ITAUNINHAS, A DENOMINAÇÃO DE RUA "BRAULINO JOSÉ DA ROCHA"

O Vereador Isael Aguilar, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua, conhecida como Rua "Mineira", situada na Comunidade São Geraldo, Distrito de Itauninhas, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua **"BRAULINO JOSÉ DA ROCHA".**

Art. 2º. A Rua denominada de Braulino José da Rocha, limita-se ao Norte: com quem de direito e Estrada São Mateus; ao Sul: com a Rodovia ES-313; ao Leste: com quem de direito e Rua Projetada; e a Oeste: com quem de direito e Rua Projetada.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios e Bancárias, aos Escritórios da EDP e SAAE, bem como aos demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos nove (09) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quatro (2024).

ISAEL AGUILAR
Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 042/2024

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é com enorme satisfação que encaminhamos para apreciação deste Plenário o presente Projeto de Lei, que visa DAR À ATUAL RUA, CONHECIDA COMO "MINEIRA", SITUADA NA COMUNIDADE SÃO GERALDO, DISTRITO DE ITAUNINHAS, A DENOMINAÇÃO DE RUA "BRAULINO JOSÉ DA ROCHA".

Senhor Braulino José da Rocha, nasceu no dia 06 de março de 1921, na cidade de Salinas (Minas Gerais), filho de Angelo José da Rocha e Germana Rodrigues de Morais. Casou-se com a Senhora Clemencia Alves da Rocha, com quem teve 10 filhos, sendo eles: Nilton (in memorian), Lourival, Edvaldo, João, Maria, Aparecida, Dulce, Maria do Carmo, Elizabete e Ângela. Trabalhou como vaqueiro, gerente de fazenda, transportando gado por aproximadamente 9 (nove) anos, a primeira Fazenda (proprietário Dr. José Leal) que o mesmo trabalhou, recém-casado com a Senhora Clemencia, ele com 20 anos e ela com 15 anos de idade, na época. Logo após, foi residir com sua família na cidade de Pedro Canário, onde o mesmo comprou uma terra, no lugar conhecido como "Pedrinhas". Em 1969 vendeu a terra e mudou-se para o Município de Pinheiros, onde o mesmo comprou uma casa. Foi laborar na terra do Senhor Mizael, na Comunidade Nova Lima. Neste mesmo trabalho, não ficou muito tempo, por questão trabalhista, tendo que ter a intervenção do advogado Dr. Diaulas para chegarem a um acordo. Com o dinheiro que recebeu deste acordo, comprou um terreno na Comunidade São Geraldo, aos 49 anos de idade, onde começou a residir com sua esposa e filhos. Nesta terra, produziu aipim, milho, feijão, variedades de frutas, hortaliças e outros. Foi coordenador de Igreja Católica. Também trabalhou como agente comunitário, acompanhando pessoas no médico, transportava as pessoas para dar entrada nos documentos de aposentadoria. Gostava de estar envolvido na política, onde chegou até a se candidatar como Vereador na época do Senhor Amocim Leite, porém não ganhou a respectiva eleição. Morou até a data do seu falecimento (10/05/2016) na Comunidade São Geraldo, a qual ajudou na sua fundação.

Considerando o exposto, solicitamos aos nobres Edis que aprovem o presente Projeto de Lei, que é uma justa homenagem a quem lutou pela melhoria da qualidade de vida dos moradores da Comunidade São Geraldo, Distrito de Itauninhas.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos nove (09) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quatro (2024).

ISAEL AGUILAR
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIARIO

São Mateus/ES, 01 de abril de 2024.

OFÍCIO PMSM/CADIM Nº 111/2024

A Secretária Legislativa
Srª Girly Brumatti

Assunto: Resposta ao Ofício OF/CMSM/SL/ Nº 225/2024.

Senhora Secretária,

Em resposta ao Ofício em epígrafe, informo as confrontações da Rua conhecida com "Mineira", situada na Comunidade São Geraldo, distrito de Itauninhas, São Mateus – ES, a saber: ao norte, com Quem de direito e Estrada São Mateus; ao sul, com Rodovia ES 313; a leste, com Quem de Direito e Rua Projetada; e, a oeste, com Quem de Direito e Rua Projetada.

Atenciosamente.

MAURO RIBEIRO DA SILVA
Gerente de Cadastro Imobiliário
Portaria nº 011/2023

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003400380035003900390003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

CARTÓRIO DO REG. CIVIL E TABELIONATO
PEDRO ARI REAL AFONSO
Oficial E Tabelionato
Rua Cel. Constantino Cunha, 522
CNPJ: 27.558.032/0001-45
Fone (27) 3763-1156
SEDE - SÃO MATEUS

NOME:
BRAULINO JOSÉ DA ROCHA

MATRÍCULA:
023549 01 55 2016 4 00061 296 0019638 39

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	Ignorada	Casado, com 93 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Salinas-MG	RG nº 511292/SESP-ES	ignorado

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
ANGELO JOSÉ DA ROCHA e GERMANA RODRIGUES DE MORAIS, profissão lavrador aposentado, residente na Rua Mineira, s/nº, São Geraldo, São Mateus-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

	DIA	MÊS	ANO
Aos dez (10) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezesseis (2016), , às 05:00 hora(s)	10	05	2016

LOCAL DO FALECIMENTO
Rua Mineira, S/nº, Bairro São Geraldo, Nesta Cidade de São Mateus-ES

CAUSA DA MORTE
PNEUMONIA -ACIDENTES VASCULARES CEREBRAIS (3) -ARRITIMIA CARDIACA -DOENÇA ARTERIAL CORONARIANA -HIOERTENSÃO ARTERIAL

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
cemitério Nova Lima, neste Município de São Mateus-ES	TATIANA PINHEIRO VALFRE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
LICIA CALMON DOS SANTOS, CRM nº 7021

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Livro nº C-061 - Folha 296 - Termo nº 19638, Declaração de Óbito nº 22187993-5. Data do Registro: aos dez (10) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezesseis (2016), o falecido era casado com CLEMENCIA ALVES DA ROCHA, não deixou testamento, não deixando bens á inventariar, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 10 filhos: NILTON, Já falecido, com 66 anos, LOURIVAL, com 70 anos, EDVALDO, com 68 anos, JOÃO, com 61 anos, MARIA, com 59 anos, APARECIDA, com 64 anos, DULCE, com 56 anos, MARIA DO CARMO, com 54 anos, ELIZABETE, com 51 anos, ÂNGELA, com 48 anos..

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede de São Mateus
Registro Civil e Tabelionato de Notas
Oficial: **PEDRO ARI REAL AFONSO**
Rua Coronel Constantino Cunha, 522, Centro, São Mateus-ES, Tel. (27) 3763-1156 cartoriopedroari@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Mateus-ES, 10 de maio de 2016

Pedro Ari Real Afonso
Oficial e Tabelião

Thiago de Almeida Cor...
Escrevente Auxiliar
Cartório do Reg. Civil e Tabelionat...
São Mateus - Dou fé!

PAULIANA

Poder Judiciário do Estado do Espirito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023549.PAQ1601.06513
Emolumentos: R$ 0,00 Encargos: R$ 0,00 Total: R$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

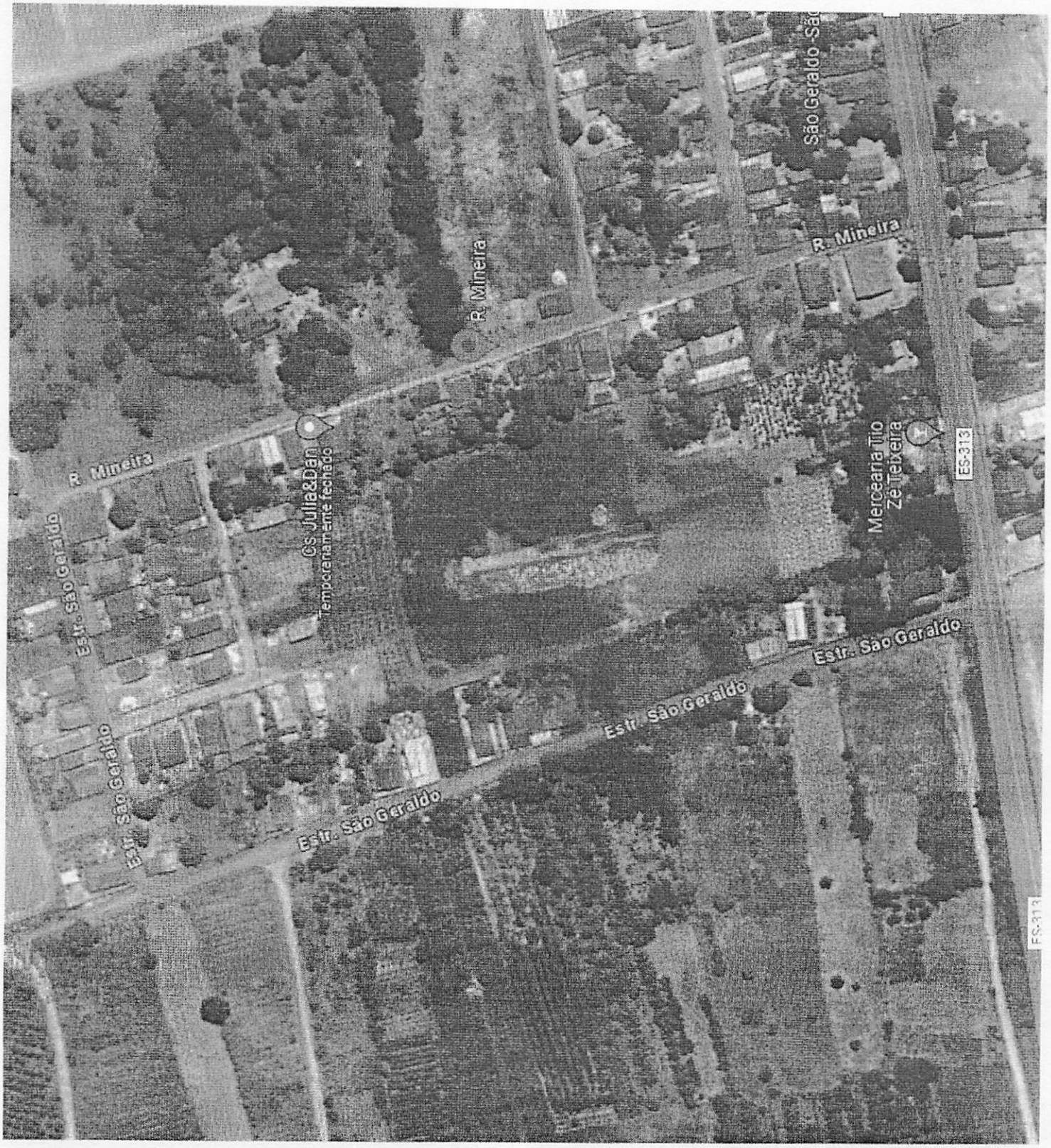
ARPENBRASIL AA 00276998S BRP

Autenticar documento em https://camaresaumateos.ropapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 310094000300004003500950032003600003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Ativar o Windows

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003400380035003200360003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003400380035003200360003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.